

Nº. 15/2024 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** _____

_____ No dia vinte e cinco de julho do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Juliana Vicente Santos, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, António Sérgio Cortinhas de Freitas, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Clara Isabel Bessa Vieira, Luísa Marlene Costa Azevedo, Sérgio Miguel Fernandes Tinoco Sampaio e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ Os Senhores Vereadores Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela e Maria Augusta Araújo Fontes Santos, eleitos pela lista do Partido Socialista, não estiveram presentes na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituídos pelos candidatos a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas, Clara Isabel Bessa Vieira e Sérgio Miguel Fernandes Tinoco Sampaio. _____

_____ Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou a intervenção para saudar a iniciativa relativa às sessões de esclarecimentos sobre o PDM em Joane, na qual esteve presente e foi muito participativa, sendo seu desejo que outras iniciativas deste género sejam realizadas a partir do mês de setembro para discutir em concreto os documentos. Aproveitou para solicitar que fossem disponibilizados os diapositivos apresentados nessa sessão. _____

A SENHORA VEREADORA CLARA VIEIRA - solicitou também a intervenção para sugerir que fosse elaborado em Famalicão um plano estratégico de prevenção de acidentes nas piscinas, face ao número alarmante de afogamentos que tem ocorrido. _____

Sugeriu igualmente que Famalicão se deveria tornar uma cidade mais limpa, referindo que a cidade está “cheia de lixo”, nomeadamente no Parque da Cidade. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - manifestou discordância quanto à expressão utilizada pela Senhora Vereadora, quanto ao facto de a cidade estar “cheia de lixo”, acrescentando que quando as pessoas exageram perdem a razão, reconhecendo que por alguma razão e pontualmente em alguns pontos pode ocorrer acumulação de lixo que é imediatamente limpo dado as brigadas que andam constantemente na rua. _____

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - solicitou também a intervenção, a propósito da intervenção da Senhora Vereadora, em complemento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, manifestando surpresa nomeadamente no que se refere ao Parque da Devesa, tanto mais que o Parque mantém uma equipa em permanência, esclarecendo ainda que a Câmara Municipal mantém uma brigada de limpeza em constante permanência pela cidade, para resolver os problemas junto aos ecopontos, para além de ter alargado os pontos de recolha de óleos usados e cápsulas de café. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente às sessões de esclarecimento sobre o PDM, refere que existe um elogio generalizado à participação, considera que a Câmara Municipal está a criar condições quer a nível do online, quer a nível individual e coletivo, colocando na ordem do dia para que os famalicenseiros saibam, acrescentando que ao longo destes dois meses os serviços municipais estão abertos para acomodar tudo o que possa contribuir para divulgar este documento. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 11 DE JULHO DE 2024. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2024, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. O atleta Hélder Rodrigues, da equipa Pegasus OCR Proteam, conquistou o título de Campeão do Mundo de Spartan, no escalão 45-49 anos, na modalidade de Corrida de Obstáculos, no Campeonato do Mundo de Corrida de Obstáculos, que se realizou em França, no dia 5 de julho; _____

2. O atleta famalicense Gabriel Figueiredo, do Sporting Clube de Braga, conquistou o título de Campeão Nacional de Atletismo de Pista, nos 1500m e por equipas, no Campeonato Nacional de Sub18, que se realizou em Beja, no dia 7 de julho; _____

3. O atleta José Ribeiro, da Associação Papa Léguas de Famalicão, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova dos 100m, no Campeonato Nacional de Sub18, que se realizou em Beja, no dia 7 de julho; _____

4. Os alunos da ARTIS - Academia de Bailado de V. N. de Famalicão conquistaram a medalha de prata, nas finais do Dance World Cup, que se realizou na República Checa, entre os dias 26 de junho a 7 de julho; _____

5. O atleta famalicense Gonçalo Costa, do Guilhabreu MTB Team, conquistou o título de Campeão Nacional de BTT, na vertente de XCO, no escalão de Cadetes, no Campeonato Nacional de XCO que se realizou em Lisboa, no dia 14 de julho. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Hélder Rodrigues, pela conquista do título de Campeão do Mundo de Spartan, no escalão 45-49 anos, na modalidade de Corrida de Obstáculos. _____

2. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Gabriel Figueiredo, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo de Pista, nos 1500m e por equipas. _____

3. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta José Ribeiro, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Atletismo de Pista, na prova dos 100m. _____

4. Aprovar um Voto de Congratulação aos alunos da ARTIS - Academia de Bailado de V. N. de Famalicão, pela conquista da medalha de prata, nas finais do Dance World Cup.

5. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Gonçalo Costa, pela conquista do título de Campeão Nacional de BTT, na vertente de XCO, no escalão de Cadetes. _____

6. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A toponímia, para além do seu papel de preservação e valorização da identidade cultural, é igualmente um meio de referência geográfica, que importa gerir de forma eficiente, considerando o seu impacto na vivência quotidiana das populações. _____

Neste contexto, a Comissão Municipal de Toponímia tem uma grande importância como órgão consultivo do Município para as questões de toponímia e numeração de polícia e a sua composição reflete o conhecimento multidisciplinar do território. _____

Na sua reunião de 22 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal, deliberou sobre a composição da Comissão Municipal de Toponímia. _____

Recentemente, o senhor Domingos de Sousa Ribeiro cessou as suas funções profissionais no âmbito dos CTT - Correios de Portugal, S.A., devido à sua aposentação. _____

Considerando a relevância de assegurar a participação dos CTT - Correios de Portugal, S.A., na qualidade de entidade concessionária do serviço postal universal, potenciando a

sua composição multidisciplinar, é necessário efetuar a atualização da composição da Comissão Municipal de Toponímia. Dado que compete à referida entidade indicar o seu representante, propõe-se a alteração da designação concreta de um cidadão passando a constar “representante a designar pelos CTT - Correios de Portugal, S.A.”. _____

Nestes termos, e considerando o disposto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 137.º a 139.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atualizar a composição da Comissão Municipal de Toponímia, fruto da cessação de funções do cidadão que representava os CTT - Correios de Portugal, S.A.; _____

2. Nomear, atenta a alínea a), n.º 1 do artigo 139.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, os seguintes cidadãos para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia: _____

2.1 O Dr. Artur Augusto Sá da Costa; _____

2.2 Um representante a designar pelos CTT - Correios de Portugal, S.A.; _____

2.3 O titular de Comandante em exercício da Esquadra de Vila Nova de Famalicão da Polícia de Segurança Pública; _____

2.4 O Presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIAS DE OLIVEIRA STA. MARIA, DE RIBEIRÃO, DE VILARINHO DAS CAMBAS E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARNOSO (STA. MARIA E STA. EULÁLIA) E SEZURES, DE CARREIRA E BENTE, DE ESMERIZ E CABEÇUDOS E DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias viciniais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Oliveira Sta. Maria, de Ribeirão, de Vilarinho das Cambas, de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Esmeriz e

Cabeçudos e de Gondifelos, Cavalões e Outiz solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

1. Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Pavimentação de parte da rua das Caseiras - Orçamentada em 12.892,00 euros + IVA; _____

2. Freguesia de Ribeirão - Aquisição de material para o calcetamento da rua Manuel Santos Oliveira e alargamento da rua de Regadas - Orçamentada em 6.894,54 euros + IVA; _____

3. Freguesia de Vilarinho das Cambas - Requalificação do separador central e construção do parque de estacionamento da rua da Indústria - Orçamentada em 46.182,50 euros + IVA; _____

4. União de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures - Execução de muros no Adro de Arnoso Santa Maria - 1.ª Fase - Orçamentada em 102.141,25 euros + IVA; _____

5. União de Freguesias de Carreira e Bente - Pavimentação da rua do Monte, Bente - Orçamentada em 66.912,07 euros + IVA; _____

6. União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos - aquisição de material para a construção de um muro na rua Encosta do Sol (Cabeçudos) e a requalificação do Largo das Oliveira sito na rua dos Moleiros em Esmeriz - Orçamentada em 7.644,61 euros + IVA; _____

7. União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Fresagem e reposição de pavimento em betuminoso em valas existentes na rua da Senra e Alto da Senra - Cavalões - Orçamentada em 16.590,00 euros + IVA; _____

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 259.256,97 euros (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 256.400,00€ destinado às seguintes freguesias: _____

1.1 - À Freguesia de Oliveira Sta. Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 12.000,00 € (doze mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.2 - À Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.3 - À Freguesia de Vilarinho das Cambas NIPC 507 029 305, até ao montante de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.4 - À União de Freguesias de Arnoso (Arnoso Sta. Maria e Arnoso Sta. Eulália) e Sezures, NIPC 510 834 655, até ao montante de 102.000,00 € (cento e dois mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.5 - À União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.6 - À União de Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos, NIPC 510 836 577, até ao montante de 7.600,00 € (sete mil e seiscentos euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.7 - À União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz NIPC 510 837 190, até ao montante de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4783, 4784, 4785, 4789, 4786, 4787 e 4788/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5425, 5426, 5427, 5431, 5428, 5429 e 5430/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

HABITAÇÃO: _____

1 - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, atenta à realidade social dos seus munícipes e, em particular, às famílias carenciadas, criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação; _____

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos, de forma a melhorarem as suas condições de vida; _____

Na reunião de Câmara de 7 de março de 2024, foi deliberado aprovar as candidaturas de Maria Alice dos Santos Fonseca e de Maria Silvina Fonseca Oliveira, ambas para a execução de obras de beneficiação da habitação, para substituição de telhado, aplicação de ripas e barrotes, aplicação de teto novo na cozinha e em dois quartos, substituição de traves, cujo valor dos orçamentos era de 6 180,00€, tendo sido aprovados apoios no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros). Nesta fase, as candidatas solicitam alteração das obras aprovadas, para substituição de telhado com aplicação de painel térmico imitação de telha, cujo valor de orçamento é 5.000,00€; _____

Ainda no âmbito do programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas dez candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de

forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

- Maria do Céu Costa Carvalho, que solicita de obras de reparação da habitação, para reparação do telhado, com a desmontagem das telhas, rufos caleiros e condutores, reparação de cornijas e pintura, reparação da estrutura de madeira do telhado, aplicação de novas ripas, montagem da telha com substituição das telhas em mau estado, cujo valor do orçamento é de 7.850,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

- Joaquina Silva Martins, que solicita obras de melhoria da habitação, que incluem substituir banheira por base de duche, substituir lavatório e sanita, revisão de tubos de saneamento e abastecimento de água e remates com colocação de azulejos, cujo valor do orçamento é de 4.060,00€, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4 060,00€ (quatro mil e sessenta euros); _____

- Maria José Silva Freitas Guerreiro, que solicita obras de adaptação à mobilidade reduzida, da casa de banho, que incluem a colocação de porta de correr, colocação de base chuveiro, barras de apoio e de tampo adaptado para louça sanitária, substituição de lavatório e colocação de revestimento em azulejo, corrimão na caixa de escadas, cujo valor do orçamento é de 5.428,14 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

- Maria Assunção Freitas Correia de Sá, que solicita obras de melhoria da habitação, que consistem na substituição de duas portas de correr e janela de correr, cujo valor do orçamento é de 3 677,80€, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de valor 3 677,80€ (três mil seiscientos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos); _____
- Conceição Rocha Azevedo, que solicita obras de adaptação à mobilidade condicionada, na casa de banho que incluem a substituição de banheira por base de chuveiro, colocação de tijoleira e azulejos, aplicação de frontal de vidro de duas portas e substituição de material sanitário, como torneira, sanita e móvel de apoio, cujo valor do orçamento é de 4.800,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de valor 4 800,00 € (quatro mil e oitocentos euros); _____
- Albina Ferreira da Silva, que solicita obras de beneficiação da habitação, que incluem a colocação de capoto nas paredes exteriores, demolição de placa de cobertura no exterior e colocação de uma porta e duas janelas, com orçamento no valor de 6.350,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de valor 5 000,00 € (cinco mil euros); _
- Susana Maria Saldanha Gomes Alves, que solicita obras de adaptação à mobilidade condicionada, que consistem na substituição de três janelas de alumínio, colocação de uma porta de correr, colocação de chão na cozinha e casa de banho em pavimento flutuante e colocação de base chuveiro e torneira, frontal de duas portas, cujo valor de orçamento é de 5 290,56€, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º

do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de valor 5.000,00 € (cinco mil euros); _____

- Maria Fátima Gomes Pinto, que solicita obras de beneficiação da habitação, para substituição do telhado, com substituição de telha, cumes, topos e ripes, cujo valor do orçamento é de 5.726,22 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de valor 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

- Agostinha Maria Araújo Silva, que solicita obras de melhoria da habitação, que consistem na substituição de telhado, com colocação de telha e cumes, novos, aplicação de hidrófugo e colocação de lã de rocha no sótão, cujo valor do orçamento é de 5.700,00€, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de valor 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

- Laurinda Moreira Pereira, que solicita obras de beneficiação da habitação, com a remodelação da cozinha e quarto de banho, que consistem na aplicação de revestimentos cerâmicos; rede de abastecimento de água quente e fria, alterações da rede de esgotos, revisão de instalações elétricas; colocação de móveis de cozinha; instalação de lava-louça na cozinha; sanita, lavatório e base de chuveiro, e torneiras, no quarto de banho; aplicação de gesso cartonado no teto e paredes divisórias, realização de pinturas interiores, colocação de porta de madeira, apresentando um orçamento no valor de 5 650,00€, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 24 de junho de 2024, que se

anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de valor 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a alteração de obras aprovadas na reunião de Câmara de 7 de março de 2024, relativas às candidaturas de Maria Alice dos Santos Fonseca e de Maria Silvina Fonseca Oliveira, sem alteração dos respetivos valores de apoio aprovados (5.000,00€ - cinco mil euros, cada); _____

2. Aprovar as candidaturas mencionadas no corpo da presente proposta e conceder o apoio financeiro no valor total de 47.537,80€ (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, do artigo 200.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta: _____

2.1 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Maria do Céu Costa Carvalho;

2.2 até ao valor de 4.060,00€ (quatro mil e sessenta euros) à candidata Joaquina da Silva Martins; _____

2.3 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Maria José Silva Freitas Guerreiro; _____

2.4 até ao valor de 3 677,80€ (três mil seiscentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos) à candidata Maria Assunção Freitas Correia de Sá; _____

2.5 até ao valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) à candidata Conceição Rocha Azevedo; _____

2.6 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Albina Ferreira da Silva; _____

2.7 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Susana Maria Saldanha Gomes Alves; _____

2.8 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Maria Fátima Gomes Pinto;

2.9 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Agostinha Maria Araújo Silva;

2.10 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Laurinda Moreira Pereira.

3. Pagar o previsto nos números 1 e 2, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4791, 4801, 4792, 4804, 4802, 4803, 4798, 4800, 4797 e 4799/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5432, 5438, 5433, 5439, 5440, 5435, 5437, 5434 e 5436/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

RECURSOS HUMANOS: _____

1 - RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA - TS/08/2023 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Existe necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica, para dotar o Serviço de Manutenção de Eletromecânica de capacidade de garantir e dar cumprimento aos requisitos legais do serviço, nomeadamente para desempenharem as seguintes atividades e funções: conceber e estabelecer planos de manutenção; elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas; fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras indicando o tipo de materiais necessários e outros equipamentos necessários; elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 1 (um/uma) trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 22 de junho de 2023, para a contratação de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Eletrotécnica, Ref.^a TS/08/2023, conforme Aviso de Abertura (extrato) n.º 22715/2023, publicado no Diário da República, 2.^a série, N.º 227, de 23 de novembro, após a Homologação da Lista Unitária de

Ordenação Final, procedeu-se à contratação do candidato classificado em primeiro lugar, que aceitou ocupar o lugar; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao do posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada por meu despacho de 22 de abril de 2024, publicada pelo Aviso n.º 13808/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 128, de 04 de julho de 2024; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, que se mantém válida na presente data, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

O posto de trabalho necessário na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Eletrotécnica, encontra-se previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2024, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação do trabalhador com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

O posto de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2024, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsídio de refeição", "01.01.14 "Subsídio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social"; _____

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) trabalhador/a, para exercer as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2024, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 22 de abril de 2024, publicada pelo Aviso n.º 13808/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 128, de 04 de julho de 2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - RECRUTAMENTO DE 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE NATUREZA EXECUTIVA DE COMPLEXIDADE VARIÁVEL (JARDINEIRO) - AO/09/2023 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Existe necessidade de o Município dotar a equipa de parques e jardins do Serviço Urbano e Sustentabilidade da Divisão de Ambiente e Serviço Urbano de mais recursos humanos na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Natureza Executiva de Complexidade Variável, relacionadas com a atividade de jardineiro, de forma a assegurar a manutenção dos parques e jardins afetos ao Município, cuja área tem vindo a aumentar, bem como a operacionalização de todas as tarefas inerentes à manutenção desses espaços, sendo ainda necessário colmatar os assistentes operacionais que se aposentaram e não foram substituídos ou estão em vias de aposentação; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 4 (quatro) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 22 de junho de 2023, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Natureza Executiva de

Complexidade Variável, relacionadas com a atividade de jardineiro, conforme Aviso de abertura (extrato) n.º 25109/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 246, de 22 de dezembro, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, procedeu-se à contratação dos dois candidatos posicionados nos dois primeiros lugares; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com a redação atualizada (Portaria em vigor que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento), sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos aos dos postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada por meu despacho de 29 de abril de 2024, publicada pelo Aviso n.º 13956/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 05 de julho de 2024, mantém-se a mesma válida na presente data; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Natureza Executiva de Complexidade Variável, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2024, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação

dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2024, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsidio de refeição"; _____

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 (quatro) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2024, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Natureza Executiva de Complexidade Variável, relacionadas com a atividade de jardineiro, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 29 de abril de 2024, publicada pelo Aviso n.º 13956/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 129, de 05 de julho de 2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARA O ANO LETIVO 2024/2025 E A REALIZAR ATRAVÉS DE TRANSPORTE COLETIVO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados; _____

Os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade; _____

De acordo com o preceituado na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social; _____

A Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes para a frequência das estruturas de apoio social, realizados por transporte próprio, coletivo, táxis e ambulâncias, dado que as entidades da Administração Central do Estado, nos domínios da Segurança Social e da Saúde, não financiam os referidos transportes; _____

A Câmara Municipal recebeu cinco pedidos de apoio para o transporte, cujos processos estão identificados em anexo à proposta. O transporte é para ser efetuado desde a

residência dos munícipes até às instituições que vão frequentar e as deslocações serão realizadas de setembro de 2024 a julho de 2025, através de transporte coletivo (autocarro).

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a concessão de apoio a cinco jovens com deficiência, identificados nos processos em anexo à proposta, cujas deslocações se realizarão através de transporte coletivo; _____

2. Autorizar a despesa das deslocações referidas no n.º 1, de setembro de 2024 a julho de 2025, pela empresa Transdev (NIF 500036365), no valor total de 2.108,70€ (dois mil, cento e oito euros e setenta cêntimos), repartido por: _____

2.1. Ano de 2024 até ao montante de 766,80€ (setecentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos); _____

2.2. Ano de 2025 até ao montante de 1.341,90€ (mil, trezentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos); _____

3. Efetuar o pagamento das despesas previstas no ponto 2 da presente proposta, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4782/2024, efetuado com base no cabimento n.º 5420/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SEGURANÇA: _____

1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Famalicão está empenhado em proporcionar as melhores condições de bem-estar e segurança aos seus munícipes e a todos os que visitam o concelho; _____

A Polícia de Segurança Pública (PSP) tem por funções defender a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, sendo que a prevenção da criminalidade só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, conforme decorre da Constituição da República Portuguesa; _____

Compete à PSP, no âmbito das atribuições previstas na Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto, entre outras, a garantia da ordem e da tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e bens, assim como prevenir a criminalidade em geral, conforme decorre do seu artigo 3.º; _____

Para fazer face às suas atribuições, a PSP ao longo da sua história tem vindo a desenvolver estratégias de atuação consentâneas com as alterações contextuais, procurando responder com solicitude às demandas decorrentes das suas responsabilidades em estreita cooperação com as autarquias locais; _____

Com o adensar do espectro de atuação, não se pode negligenciar o auxílio das novas tecnologias na prossecução do superior interesse de zelar pela segurança pública dos cidadãos, designadamente através da utilização de câmaras de vídeo em locais públicos de utilização comum; _____

Em matéria de segurança pública, o apoio das novas tecnologias como meio de prevenção situacional, como é o caso do recurso à videovigilância, tem apresentado resultados muito

satisfatórios, quer na diminuição da criminalidade quer na eficiência e eficácia da atuação policial; _____

A instalação de um sistema de videovigilância na cidade de Vila Nova de Famalicão, em especial nas zonas de maior registo de ocorrências criminais e vias de comunicação, é um meio auxiliar manifestamente adequado para a manutenção da segurança e da ordem pública, bem como para a prevenção da prática de factos qualificados na lei como crime; Não obstante, importa salientar que o sistema de videovigilância proposto não visa em nenhuma instância substituir a componente humana da atividade policial, mas antes constituir uma ferramenta complementar da atividade policial, preventiva e reativa, permitindo, não só agilizar uma célere resposta policial a cada situação em concreto, como, em alguns casos, tornar possível a identificação de suspeitos e conseqüente apuramento de responsabilidades criminais; _____

A conjugação de esforços por parte dos outorgantes constitui uma mais-valia para a manutenção da segurança pública, da proteção de pessoas e bens, da prevenção de condutas criminosas e desviantes e para o reforço do sentimento de segurança por parte da população; _____

O Município dispõe de atribuições, entre outros, no domínio da proteção civil e polícia municipal, nos termos do disposto nas alíneas j) e o), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação para a instalação e utilização de um sistema de videovigilância na cidade de Vila Nova de Famalicão entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Polícia de Segurança Pública, nos termos e condições que constam da minuta que se anexa à presente proposta fazendo parte integrante da mesma e cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido; _____

2 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SAÚDE: _____

1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A OUTORGA DA SEGUNDA ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN_046/2023, CELEBRADO A 10 DE NOVEMBRO _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que _____

O Programa do Governo prevê reforçar as competências das autarquias locais, tendo, assim, em conta o melhor interesse dos cidadãos, que procuram da parte da Administração Pública uma resposta mais ágil e eficiente. _____

Este processo foi iniciado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, por sua vez desenvolvida na área da saúde pelo o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, é, pois, o resultado de um extenso e profícuo trabalho realizado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, estabelecendo os procedimentos de transferência de competências para as

autarquias locais na área da saúde, revisto pelo Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro. _____

A 10 de novembro de 2023, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSN_046/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Vila Nova de Famalicão, tendo por objetivos contribuir para a promoção da eficácia e eficiência da gestão dos recursos na área da saúde; _____

No âmbito dos Investimentos C01-i01 - Cuidados de saúde primários com mais respostas que engloba a Meta i1.10 - Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde, do Plano de Recuperação e Resiliência, a Administração Regional de Saúde do Norte celebrou contrato em dezembro de 2023 para aquisição de viaturas elétricas com wallbox. _____

Em face do exposto, é necessário celebrar uma Adenda, cuja minuta se anexa, por forma a proceder à passagem da titularidade dessas viaturas e wallboxes para o Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a referida Adenda que se anexa e faz parte integrante da proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **TRANSPORTES E MOBILIDADE:** _____

1 - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Através do procedimento de concurso público nº 2022EBS0002DMVSR foi celebrado o contrato de prestação de serviços nº 11079, com a empresa Transdev Norte SA, relativo ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros conjuntamente com os municípios de Santo Tirso e Trofa. _____

No âmbito do contrato celebrado a Transdev Norte SA está obrigada a apresentar uma classe global de emissões ponderada dos seus veículos não inferior a 6, pelo que não tem obrigatoriedade de apresentar qualquer viatura elétrica. _____

O Fundo Ambiental, no âmbito da descarbonização dos transportes públicos, publicou um aviso de abertura de concurso, enquadrado no Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, e estabelece as regras de atribuição de financiamento dos investimentos ao seu abrigo. _____

O investimento RP-C21-i12 - Descarbonização dos Transportes Públicos da Componente C21 do Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos da Decisão de Execução do Conselho, COM (2021) 321, de 13 de julho de 2021, que aprova o PRR para Portugal, alterada pela Decisão de Execução do Conselho 13351/23, de 10 de outubro, que a altera, inclui previsão expressa do aviso mencionado. _____

O objetivo do investimento C21-i12 é reforçar o investimento TC-C15-i05: Descarbonização dos transportes públicos no âmbito da componente 15, devendo a parte reforçada da medida aumentar o número de novos autocarros de zero emissões utilizados para transporte público de passageiros, bem como incluir a instalação de estações de carregamento de eletricidade ou de reabastecimento de hidrogénio. _____

Para efeitos do presente Aviso, são elegíveis Municípios, Áreas Metropolitanas, Comunidades Intermunicipais e empresas, entidades e concessionárias com competências no domínio do transporte público coletivo de passageiros que, na aceção do artigo 3.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação. _____

A Transdev Norte SA, como prestadora do serviço público de transporte rodoviário de passageiros do município de Vila Nova de Famalicão é elegível para efeitos do presente aviso, tendo manifestado interesse junto do município de Vila Nova de Famalicão para a apresentação de uma candidatura para as duas tipologias de operação: aquisição de veículos novos com nível nulo de emissões e investimento na instalação dos respetivos postos de carregamento de viaturas elétricas. _____

Um dos critérios de elegibilidade, é demonstrar, através de declaração da autoridade pública competente, neste caso o município de Vila Nova de Famalicão, que o projeto a financiar se insere no serviço de transporte público coletivo rodoviário de passageiros.

O município de Vila Nova de Famalicão não se opõe à concretização deste projeto, de iniciativa da Transdev Norte SA, uma vez que não põe em causa o cumprimento do contrato de prestação de serviços 11079. _____

Considerando ainda que esta operação irá permitir: _____

- A redução das emissões poluentes da frota afeta ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros; _____

- A incorporação e difusão de energias renováveis, por via da introdução de veículos "limpos" na frota afeta ao serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros no município de Vila Nova de Famalicão; _____

- A criação de um impacto positivo sobre o concelho de Vila Nova de Famalicão, através da sustentabilidade ambiental e da performance sonora resultante da atividade; _____

- Contribuir para os compromissos e metas estipuladas para a redução de emissões de CO₂, indo ao encontro da estratégia do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar as minutas em anexo, referentes à instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos e ligação à rede de energia elétrica, e que fazem parte integrante da presente proposta, visando manifestar a não oposição à candidatura da Transdev Norte SA para a aquisição de autocarros elétricos a afetar ao serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros do município de Vila Nova de Famalicão, assim como para a aquisição e instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas.

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar as minutas mencionadas.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:** _____

1 - AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2024/2025) - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - APOIO FINANCEIRO ____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra o princípio de uma educação básica universal e gratuita para todos, e neste sentido o Município aposta na Educação como estratégia fundamental para o desenvolvimento do território; _____

Vila Nova de Famalicão tem vindo, ao longo dos anos, a contribuir para o cumprimento deste direito básico e universal, sendo pioneira na gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na implementação de programas e projetos educativos (inseridos no Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola) e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com a introdução de novos incentivos e apoios educativos e escolares; _____

Para o ano letivo e escolar de 2024/2025, o Município pretende continuar com o alargamento e os valores diferenciados para aquisição de material escolar, atualizando, face ao ano letivo anterior, em 20% a verba destinada à aquisição de material escolar, passando esses valores para os 24,00 EUR nos Escalões 1 (A) e 2 (B) e 12,00 EUR no Escalão 3 (C); _____

No que concerne aos cadernos de atividades, foi solicitado pelos Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco, D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos e Padre Benjamim Salgado a adoção dos cadernos de atividades nas áreas curriculares de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês em todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico; _____

O Agrupamento de Escolas Terras do Ave solicitou cadernos de atividades para os alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade e o caderno de atividade de Inglês (ano de iniciação curricular) para o 3.º ano de escolaridade; _____

O Agrupamento de Escolas de Ribeirão não pretende utilizar cadernos de atividades em nenhuma área curricular e ano de escolaridade; _____

É de realçar, como já aconteceu em anos anteriores, que os Agrupamentos de Escolas que não adotaram os cadernos de atividades para áreas ou anos de escolaridade, receberão a verba inicialmente destinada para esta aquisição, para investimento em programas e projetos educativos a desenvolver no seu território educativo: _____

Para permitir a aquisição dos cadernos de atividades e material escolar, os encarregados de educação receberão uma mensagem (sms) com o código voucher, no contato telefónico associado ao aluno ou consultando a área pessoal na plataforma SIGA; _____

De 5 a 9 de agosto serão emitidos os vouchers para aquisição dos cadernos de atividades e de 12 a 16 de agosto os vouchers para aquisição de material escolar; _____

Para os alunos inscritos e validados fora de prazo, os vouchers serão emitidos a partir de 1 de setembro. _____

Pelo exposto, e de acordo com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigos 35.º a 37.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e conforme disposto no artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder à autorização e pagamento às livrarias aderentes de Vila Nova de Famalicão, até ao montante estimado de 183.128,00 EUR, de acordo com o Anexo 1, Mapas 1 e 2 apenso à presente Proposta, para: _____

1.1. Até ao montante de 147.668,00 EUR, para a aquisição dos cadernos de atividades para os alunos: _____

a) Dos Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco, D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos e Padre Benjamim Salgado, nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade e de Inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade; _____

b) Do Agrupamento de Escolas Terras do Ave, nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio para os 1.º e 2.º anos de escolaridade e de Inglês para o 3.º ano de escolaridade. _____

1.2. Até ao montante de 35.460,00 EUR, para aquisição de material escolar aos alunos de: _____

a) Escalão 1 (A) e 2 (B), no montante de 24,00 EUR por aluno; _____

b) Escalão 3 (C), no montante de 12,00 EUR por aluno. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo com as livrarias e papelarias aderentes, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4776, 4775, 4777, 4778, 4779, 4780 e 4781/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5414, 5413, 5415, 5416, 5417, 5418 e 5419/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - GRUPO DESPORTIVO DE JOANE _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por

desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens; _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

A decisão do Grupo Desportivo de Joane em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, nomeadamente, para a requalificação da cobertura das bancadas, pintura de muros, balneários e bancadas e reforço da iluminação, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo à proposta; _____

O Grupo Desportivo de Joane, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes

desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Joane, NIPC 501 088 032, um apoio financeiro até ao montante global de 33.350,00 € (trinta e três mil trezentos e cinquenta euros), para apoio à concretização de obras de reabilitação das suas instalações desportivas, de acordo com orçamentos e informação técnica, anexos à presente proposta. _____

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4771/2024, efetuado com base no cabimento nº 5409/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - GRUPO DESPORTIVO DE CAVALÕES

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por

desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens; _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

O relvado sintético do campo de futebol 11 do Grupo Desportivo de Cavalões, devido à intensa ocupação diária, aos longos dos 12 anos de existência, com treinos e competições, apresenta um elevado estado de degradação, colocando em causa a integridade física dos seus utilizadores, motivo pelo qual necessita com urgência da sua substituição; _____

O Grupo Desportivo de Cavalões, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; _____

Que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea

b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Cavalões, NIPC 502 025 360, um apoio financeiro, até ao montante global de 149.820,00€ (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte euros), para apoio à concretização de obras para substituição do relvado sintético do campo de futebol 11, de acordo com orçamentos e informação técnica, anexos à presente proposta. _____

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em três prestações anuais, sendo a primeira no montante de 49.820,00€ (quarenta e nove mil oitocentos e vinte euros) no ano 2024 e as restantes no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) no ano de 2025 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) no ano de 2026. _____

3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4766/2024, efetuado com base no cabimento n.º 5404/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham, inegavelmente, um importante papel no desenvolvimento social e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas. Desenvolvem várias atividades em prol dos jovens, fomentando a atividade física enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividades sadias de ocupação dos tempos livres. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

O Riba de Ave Hóquei Clube conta com instalações próprias que tem vindo a ser alvo de profundas obras de reabilitação. Nessa sequência, vai encetar um conjunto de obras de

melhoramento das suas instalações desportivas, nomeadamente, com a colocação de grades de segurança, pintura das grades já existentes, construção de uma rampa de acesso para o recinto de jogo, construção de uma estrutura para resíduos e colocação de uma estrutura para suporte das TVs, de acordo com informação técnica em anexo à proposta; A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, na sua redação atual, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Riba de Ave Hóquei Clube, NIPC 502 006 234, um apoio financeiro até ao montante global de 43.670,00 € (quarenta e três mil seiscientos e setenta euros), tendo em vista a execução de obras para melhoramento das suas instalações desportivas, de acordo com orçamentos e informação técnica, anexos à presente proposta. _____
2. Efetuar o pagamento constante do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4770/2024, efetuado com base no cabimento n.º 5408/2024.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CIRCUITO PEDONAL -
ADERE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SEIDE _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens; _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

A decisão da ADERE - Associação Desportiva e Recreativa de Seide em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, nomeadamente, com a construção de um circuito pedonal, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo à proposta; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

A ADERE - Associação Desportiva e Recreativa de Seide, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; _____

A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à ADERE - Associação Desportiva e Recreativa de Seide, NIPC 502 543 345, um apoio financeiro, até ao montante global de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), para apoio à concretização de obras para construção de um circuito pedonal, de acordo com orçamentos e informação técnica anexa à presente proposta. _____

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 11.000,00€ (onze mil euros) no ano 2024 e de 11.000,00€ (onze mil euros) no ano de 2025. _____

3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4769/2024, efetuado com base no cabimento nº 5407/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

5 - APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Associação de Basquetebol Braga pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, no corrente ano de 2024, 4 eventos relacionados com a modalidade de basquetebol, nomeadamente, o Clinic Internacional Minibasquetebol, que se realizou no mês de maio, Torneio Internacional Seleções Nacionais Sub18 Masculinos, que se realizou no mês de julho, Supertaça BCR (Cadeira de Rodas), que se vai realizar em setembro e Torneio Internacional de Sub16, que se vai realizar em dezembro; _____

Atendendo aos elevados custos com a realização destes eventos, nomeadamente, com as deslocações, alojamento e alimentação de toda a comitiva, atletas, dirigentes e treinadores, a Associação de Basquetebol de Braga solicita à Câmara Municipal, para além dos espaços desportivos para realização das competição e formações, também, um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com os mesmos; _____

A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Basquetebol de Braga, NIPC 502 097 825, um apoio financeiro no montante de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), tendo em vista o apoio à realização do Clinic Internacional Minibasquetebol, Torneio Internacional de Sub16, Supertaça BCR (Cadeira de Rodas) e Torneio Internacional Seleções Nacionais Sub18 Masculinos. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa; _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4765/2024, efetuado com base no cabimento nº 5403/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **6 - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS** _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança; _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Para a modalidade de Basquetebol apurou-se a inscrição de mais 30 atletas da Associação Teatro Construção, 50 do Famalicense Atlético Clube, 32 da Associação Famabasket e 13 do Ribeirão Basket; Para a modalidade de Artes Marciais apurou-se a inscrição de mais 68 atletas da Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2023-2024, dos atletas das coletividades famalicenses: _____

1.1 Associação de Basquetebol de Braga, NIPC 502 097 825, no montante de 1.764,50 € (mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); _____

1.2 Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, NIPC 504 505 475, no montante de 1.530,00 € (mil quinhentos e trinta euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 4767 e 4768/2024, efetuados com base nos cabimentos nºs 5405 e 5406/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

7 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, os seguintes atletas e coletividades solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

O Atleta Eugénio Costa, vai participar no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters de Pista ao Ar Livre, que se vai realizar na Suécia, entre os dias 13 e 25 de agosto;

O Atleta Davide Figueiredo, da Associação Figueiredo's Runner's and Friends, vai participar no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters de Pista ao Ar Livre, que se vai realizar na Suécia, entre os dias 13 e 25 de agosto; _____

O Atleta Ricardo Costa, da Associação de Pesca Desportiva Tílias - Landinenses, vai participar no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, que se vai realizar na Sérvia, entre os dias 4 e 11 de agosto; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada

com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir aos seguintes atletas e coletividades um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. António Eugénio dos Santos Costa, NIF 186 386 788, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters de Pista ao Ar Livre. _____

1.2. Associação Figueiredo's Runner's and Friends, NIPC 513 732 420, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters de Pista ao Ar Livre. _____

1.3. Associação de Pesca Desportiva Tílias - Landinenses, NIPC 509 244 572, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 4762, 4763 e 4764/2024, efetuados com base nos cabimentos nºs 5400, 5401 e 5402/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **CULTURA:** _____

1 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO NARCISO FERREIRA, PARA
DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, _____

A Fundação Narciso Ferreira é uma Instituição social, cultural e educativa, e, que tem por missão a “preservação do património legado pelo patrono e seus descendentes bem como desenvolver uma atividade de solidariedade social, em domínios como a ação comunitária, a educação e a cultura, através de uma relação de proximidade com a população, procurando dar resposta a situações de carência e de vulnerabilidade”; _____

Entre os projetos que tem em curso ou pretende implementar, assinala-se a remodelação da Estalagem de São Pedro, a regeneração da cave do edifício da Casa da Memória da Fundação Narciso Ferreira, o restabelecimento do “Café Riba D’ Ave” e a preservação, renovação e reorganização, em geral, de todo o património imobiliário da Fundação Narciso Ferreira, projetos urbanísticos e arquitetónicos que visam a valorização e da classificação do património; _____

Implementado pela Fundação Narciso Ferreira, o “Mira-Made In Riba de Ave”, é um projeto de formação profissional, de emprego e incubação de pequenos negócios empresariais, a nível local, que tem contribuído para o restabelecimento dos valores sociais, profissionais e económicos; _____

O “Museu Digital da Fundação Narciso Ferreira”, o “Prémio de Música da Fundação Narciso Ferreira”, o “Sonhar com Arte”, o “Concerto Magistral de Outono”, o “Teatro Narciso Ferreira”, a “Escola de Música de Riba de Ave”, constituem atividades culturais e artísticas que representam oportunidades singulares para os famalicenses; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 EUR (cinco mil euros) à Fundação Narciso Ferreira, NIPC 501 158 600; _____
2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____
5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4772/2024, efetuado com base no cabimento n.º 5410/2024.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 1 de agosto de 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: